

RESOLUÇÃO Nº 142 de 13 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre o Recesso das atividades do CISAM-SUL e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso nas atividades exercidas no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, no Município de Orleans - Santa Catarina, no período de 21/12/2023 a 02/01/2024, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º O retorno das atividades se dará dia 03/01/2024.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 13 de dezembro de 2023.



IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM-SUL

Publicado a presente Resolução nesta Superintendência, e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.



ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL